



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO**

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000

Portaria CMC Nº 006/2015

Cacimbas/PB, 02 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 62, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. SILVANIA ARAUJO SILVA, portador do C.P.F sob o número 104.828.834-05 e Carteira de Identidade número 3860151 SSP/PB para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio do Poder Legislativo do Município de Cacimbas.

Art. 2º - VIII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

José Cariolando da Silva

JOSÉ CARIOLANDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000

Portaria CMC Nº 007/2015

Cacimbas/PB, 02 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 62, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. JULIETE DA SILVA, portador do C.P.F sob o número 095.490.314-54 e Carteira de Identidade número 3860296 SSP/PB para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Pessoal do Poder Legislativo do Município de Cacimbas.

Art. 2º - VIII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ CARIOLANDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000

Portaria CMC Nº 008/2015

Cacimbas/PB, 02 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 62, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. RAONEIDE SOARES DE FARIAS, portador do C.P.F sob o número 106.937.714-70 e Carteira de Identidade número 3861072 SSP/PB para exercer o Cargo em Comissão de Diretor(a) de Comunicação do Poder Legislativo do Município de Cacimbas.

Art. 2º - VIII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ CARIOLANDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO**

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000

Portaria CMC Nº 009/2015

Cacimbas/PB, 02 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 62, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. FABIA FIRMINO DA SILVA, portador do C.P.F sob o número 064.937.874-16 e Carteira de Identidade número 3039248 SSP/PB para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Execução Orçamentária do Poder Legislativo do Município de Cacimbas.

Art. 2º - VIII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José Cariolando da Silva

JOSÉ CARIOLANDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000

Portaria CMC N° 010/2015

Cacimbas/PB, 02 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 62, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. JOCEL CASSIANO DOS SANTOS, portador do C.P.F sob o número 093.073.824-17 e Carteira de Identidade número 3727588 SSP/PB para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Tesouraria

do Poder Legislativo do Município de Cacimbas.

Art. 2º - VIII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ CARIOLANDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
Rua Josefa Ventura Leite, s/n^o, Centro, Cacimbas

PORTARIA N° 011/2015

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Constituição Federal, que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/2002, no seu Art. 3, Inciso IV:

RESOLVE:

Art. 1º Designar: JADSON GABLO DA SILVA, para exercer a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º Designar: José Clenio Augusta Oliveira e José Arruda Cruz, para compor a **Equipe de Apoio**, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os componentes desta Portaria desempenhará as suas atribuições, durante o ano de 2015.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Cacimbas-PB, em 03 de Março de 2015.

JOSÉ CORIOLANDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA